



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 068/2012, de 19 de abril de 2012.

Dispõe sobre os Consensos-CIR Centro Sul Nº. 001/2012 e Sul Angical Nº. 001/2012 que aprovam a adesão de municípios ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução-CIB Nº 045/2012, de 22 de março de 2012, que Dispõe sobre o instrumento Consenso – CIR;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Consenso CIR – Centro Sul Nº. 001/2012, de 27 de março de 2012, que Dispõe sobre a adesão de municípios ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), anexo.

Art. 2º - Homologar o Consenso CIR – Sul Angical Nº. 001/2012, de 27 de março de 2012, que Dispõe sobre a adesão de municípios ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

